

**GUIA DE FUNDOS DO ARQUIVO DA SANTA CASA DA  
MISERICÓRDIA DE AVEIRO**

## **F/ASSEMBLEIA DA BARRA - 1944-1989**

37 u.i.

Associação fundada em 1933 pelo sócio Paula Dias & Filhos, Lda., na Praia do Farol da Barra, do concelho de Ílhavo, onde teve a sua sede e que por alteração dos Estatutos no ano de 1971, passou a ser uma associação de recreio, turismo e desporto. Tinha como principais objectivos servir o turismo no plano desportivo, de diversões de boa e agradável convivência; estabelecer na Praia da Barra a prática de diversas modalidades desportivas; pugnar pelo engrandecimento, no plano nacional e turístico das modalidades que vier a adoptar; organizar actividades recreativas e culturais que possam interessar à vida do clube; contribuir para o fomento do desporto nas várias modalidades adoptadas, promovendo e cooperando em torneios e manifestações da especialidade, agregando-se às Associações Regionais ou Federações Nacionais; e desenvolver actividade de carácter assistencial.

A sua extinção e consequente dissolução esteve sempre expressa nos Estatutos, considerando a doação do restante do património à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Assim, em reunião da Assembleia-geral de 18 de Março de 1989 é decidido pelos presentes dissolver a associação, e doar à Santa Casa todo o património, nomeadamente o imóvel onde está instalada a sede, uma vez que não havia credores ou passivo a liquidar.

A documentação deste fundo respeita à gestão financeira e patrimonial da Associação da Barra. A documentação que constitui este fundo tem início em 1944 e termina em 18 de Março de 1989. Integra um total de 37 unidades de instalação entre livros, caixas e maços. Contém documentos de registo de actas, estatutos, de receita e despesa, de balanço de contas, de documentação relacionada com torneios, contratos de trabalho, cartões de sócios, inventários, convocatórias e correspondência.

## **F/COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AVEIRO - 1946-1971**

7 u.i.

A documentação deste fundo respeita à gestão financeira da Comissão Municipal de Assistência. Este fundo data de 1946 a 1971. Integra um total de 7 unidades de instalação entre livros, caixas e maços.

## **F/COLECÇÃO CARTOGRÁFICA - 1862-1951**

Colecção

729 doc., papel

Esta colecção foi constituída no decurso dos trabalhos de reorganização da documentação encontrada na Casa do Seixal, em 2000.

Esta colecção de cartografia do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro reúne exemplares de plantas topográficas, mapas militares, cartas militares, corográficas e topográficas, esboços e planos hidrográficos.

## **F/IGREJA DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - 1679-1683**

1 mç.

A Igreja de N. Sra. da Apresentação foi edificada em 1606 e em meados do séc. XIX, primeiro a título provisório e depois em permanência, foi escolhida para igreja matriz da freguesia da Vera Cruz.

Esta documentação é fruto de uma recolha casual, sendo o seu acervo muito pequeno.

A documentação deste fundo respeita às visitas que se fizeram à Igreja de N. Sra. da Apresentação. A documentação que constitui este fundo tem início em 1679 e termina em 1683.

### **F/IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 1671-1733**

2 liv. + 1 perg. com selo pendente em caixa de metal

As Irmandades eram associações de pessoas piedosas que se comprometiam a realizar em comum a piedade cristã, e que sob a forma de beneficiência colectiva e de modo sistemático, imprimiam regularidade, extensão e duração indefinida à sua prática. Podiam fundar-se em todas as igrejas ou capelas públicas ou semi-públicas e regiam-se por Estatutos próprios que precisavam de ver aprovados, pois só depois da sua aprovação é que as irmandades se dizem constituídas ou erectas; antes disso têm a possibilidade de existir, mas não têm direitos como irmandades. A Irmandade de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição foi erecta e teve a sua sede na Igreja da Misericórdia de Aveiro.

Esta documentação é fruto de uma recolha casual, sendo o seu acervo muito pequeno.

Bula Papal "dilectis confiatibus" concedida aos irmãos da Confraria da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria, erecta na Igreja da Misericórdia de Aveiro, pelo papa Clemente VIII, e dois livros de registo dos irmãos, actos de eleição, rol de bens, termos de entrega

### **F/IGREJA DE SÃO PEDRO DE ABRAGÃO - 1734-06-25**

1 pergaminho

Breve dado por Clemente XII em Roma para futura memória, que concede a graça de altar privilegiado da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, para rezar missa de comemoração de defuntos, na Igreja de S. Pedro de Abragão, Penafiel.

A maioria da documentação é de consulta livre.

### **F/ORDEM TERCEIRA DA PENITÊNCIA - 1727-1746**

1 liv.

A Ordem Terceira da Penitência funcionou na Capela de S. Ivo, extra muros da cidade de Aveiro.

A documentação deste fundo respeita à gestão financeira da Ordem Terceira da Penitência. Integra unicamente um livro.

### **F/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO - 1513-**

420 liv. + 752 mç. + 870 pt. + 2 plantas arquitectónicas

A origem da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro está ligada à fundação da primeira Irmandade da Misericórdia, na Sé de Lisboa a 15 de Agosto de 1498, por iniciativa de D. Leonor de Lencastre. Esta nova confraria regia-se por princípios estabelecidos no seu "Compromisso", o qual foi aprovado por D. Manuel I e confirmado pelo papa Alexandre VI.

A Misericórdia adoptou como símbolo identificador a imagem da Virgem com o manto aberto, protegendo todas as classes sociais, que se juntam em torno de um ideal comum - o de praticar a fraternidade.

Criada a Misericórdia de Lisboa, logo D. Manuel I a tomou sob a sua protecção e fez chegar a todas as cidades e vilas, o seu desejo de que se fundassem instituições, segundo o compromisso que dera à de Lisboa. Do seu primitivo compromisso foram feitos traslados que se enviaram às várias cidades, mas em 1516 uma edição impressa veio permitir uma divulgação mais célere. Vigorou esse mesmo compromisso para todas as irmandades, com pequenas alterações impostas pelas condições locais, até 1615.

As Misericórdias constituídas, segundo este Compromisso só acolhem homens como irmãos e tinham como objectivo o cumprimento das 14 obras da misericórdia, a saber: Sete Espirituais: Ensinar os simples, dar bom conselho a quem pede, castigar com caridade os que erram, consolar os tristes, perdoar os que erram, sofrer as injúrias com paciência, e rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos e Sete Corporais: Remir os cativos e visitar os presos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de comer aos famintos, dar de beber aos que têm sede, dar pousada aos peregrinos pobres, e enterrar os mortos.

Alguns historiadores apontam o ano de 1498, como o ano da fundação da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, de facto no Livro das obrigações das capelas, datado de 1691, está escrita a seguinte memória: "Tem esta Santa Casa de obrigação desde o seu princípio mandar dizer missa pelos irmãos bem Feitores todos os Domingos e dias Santos e quartas feiras do anno a que satis faz o Padre Capellaõ mor sem falta nem diminuissão em tal forma que a este uso se não faltou desde o anno de 498 em que foi erecta esta Irmandade". Sabe-se que em 1502 a Misericórdia de Aveiro já funcionava em pleno, pois só assim se justifica o enorme legado deixado por João Martins, constituído por 37 casas do denominado prazo de Alboi, e que em traslado de memória histórica diz: "O primeiro legado que esta casa teve foi o que lhe doou João Martins desta vila dos foros miúdos das casas do Alboi." Do mesmo ano de 1502 temos uma Carta de Privilégios dos mamposteiros da Misericórdia, dada por D. Manuel I, e que diz: "(...) e para o serviço dela forem ordenados segundo forma de seu compromisso e constituição sejam privilegiados escuzos e (...)".

Durante o primeiro século da sua existência, a Casa da Misericórdia, esteve instalada na capela de Santo Ildefonso, anexa à igreja de S. Miguel, que se tornou assim na "primeira sala de despacho". Os seus primeiros documentos foram certamente elaborados e guardados nessa capela, local onde se desenvolveram as suas actividades, no âmbito das "obras de misericórdia". Mas a capela de Santo Ildefonso torna-se insuficiente para as exigências desta Misericórdia. Em 1596, o seu provedor Henrique Esteves Veiga, inicia diligências para a construção da Casa Nova da Misericórdia, (casa do despacho, igreja, salas anexas e hospital), às quais Filipe II responde, autorizando a utilização de 4000 cruzados dos rendimentos da sisa de Aveiro, na sua construção.

Escolhido e confirmado o local para a construção da nova casa, "rua Direita desta Vila do canto da rua das Laranjeiras até às casas de Salvador Dias, por ser muito bom sítio e ficar na principal rua", procede-se à compra e demolição de casas naquele local e inicia-se a construção da Casa Nova.

Em 1609, sendo provedor Pedro Tavares, celebraram-se já na Nova Sede, as festividades da Semana Santa.

Em 1614, devido às dificuldades vividas pela Misericórdia de Aveiro, do ponto de vista da sua organização e vida interna (desordem que reinava entre os irmãos,) o rei emana uma provisão, na qual nomeia o Doutor Manuel Álvares de Carvalho, desembargador da relação do Porto para que "(...) venhais pela dita vila e reformeis a dita confraria e casa da misericórdia (...) vendo os compromissos (...) ouvindo os irmãos (...) fazendo apontamento. Depois de feita essa diligência a trareis convosco à Mesa do Desembargo do Paço para se ver e prover mais serviço de Deus e meu (...)".

E em 1615 um Alvará de Filipe II, cujo traslado está no "Livro dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia, 1615-1825", diz: "Eu, EI-Rei faço saber aos que este alvará virem que posto que pelo Compromisso atrás escrito que se fez da confraria

da Casa da Misericórdia da Vila de Aveiro, está provido a forma em que nela se deve proceder, todavia por diligência, que mandei fazer pelo desembargador Manuel Álvares de Carvalho, se achou convir muito a serviço de Deus e bom governo e administração da dita Casa, declararem-se mais algumas coisas necessárias que no dito Compromisso faltam, por ser antigo e assim o houve por bem que se acrescentasse os capítulos abaixo declarados. Assina EI-Rei". Toda esta actividade redundou em "novo Compromisso", aprovado por Filipe II e pelo qual a Misericórdia se guiou até ao século XIX.

Em 1725 devido a dificuldades no âmbito da sua organização e actividade económica, a Misericórdia fez uma petição ao monarca, com a qual pretendia que as fazendas, deixadas com encargos de missas e obras pias, fossem devidamente tombadas e demarcadas, para evitar prejuízos. D. João V responde com uma provisão, datada de 25 de Janeiro de 1725, através da qual incumbe o bacharel Faustino de Bastos Monteiro de fazer a medição, demarcação e tomo de todas as terras, foros, bens e propriedades da Santa Casa.

Em 1775, por decisão do rei D. José I, ficou a Santa Casa e a sua Igreja a servir de Catedral para todas as funções episcopais e onde o novo Bispo Dom António Freire Gameiro deveria tomar posse. A escolha da Igreja da Misericórdia para sede episcopal, é justificada por ser a mais decente e proporcionada para tal e assim serviu de Sé de 1775 até 1822.

Durante estes primeiros séculos da sua existência a Misericórdia de Aveiro viveu de esmolas obtidas pelos mamposteiros, doações, legados pios, serviço de enterramentos, venda de sepulturas na Igreja, heranças de pessoas que morreram no império português, e da administração desses bens, que os seus irmãos foram fazendo ao longo dos tempos e aquisição de outros. Assim acudiu aos mais pobres, doentes, presos, etc.

Mas as obrigações que os legados traziam consigo, a não devolução dos empréstimos, a crise económica do século XIX que afectou todo o país, e a lei da desamortização do liberalismo, fez com que a Misericórdia vivesse tempos muito difíceis e que perdesse quase todos os seus bens.

A lei de 22 de Junho de 1866, dando continuidade ao processo de desamortização dos bens de mão morta, obriga a misericórdia a vender em hasta pública parte do seu património e a converter o seu valor em títulos do Estado, os quais irão logo desvalorizar-se. Esta lei afectou profundamente as suas fontes de receita de origem patrimonial.

O Estado Novo, 1910, continuou a tratar as misericórdias como Associações de beneficência laicas e reserva-se o direito de aprovar as suas comissões administrativas.

No ano de 1911, todas as misericórdias tiveram de reformular os seus estatutos, na sequência do Decreto-Lei de 20 de Abril. Novos estatutos, mas somente no Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1949, pela primeira vez podem ser associados indivíduos de ambos os sexos, maiores de 18 anos.

Em 1974, na sequência da Revolução de Abril, por força do decreto-lei 704/74, o seu Hospital é nacionalizado e torna-se independente da Misericórdia, iniciando-se assim um novo capítulo na sua história.

Até esta data a assistência hospitalar foi sempre a sua acção de maior vulto, depois foi criando outras valências, para melhor poder combater os problemas que nesta região se faziam sentir. Diversifica-se em algumas áreas muito importantes, como: terceira idade, deficiência, pobreza e marginalização, cultura, ensino e formação profissional, lazer, etc.

Tudo isto acarretou um enorme esforço de reestruturação interna, para melhor responder aos problemas sentidos pelos excluídos da sociedade.

A Misericórdia de Aveiro é uma associação sem fins lucrativos, com uma organização própria, sendo os seus corpos eleitos por toda a Irmandade, por períodos de três anos. As normas que regem toda a sua actividade estão transcritas no seu "Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro,

1984", onde ainda hoje consta: "No campo social praticará as 14 obras de Misericórdia".

A documentação deste fundo respeita, em grande parte, à gestão financeira e patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. A produção documental que constitui o fundo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro inicia a 1513 e continua em aberto. Integra um total de 420 livros, 752 maços, 870 pastas e dois projectos arquitectónicos. Os documentos referentes à gestão da instituição constituem bulas, breves e provisões; compromissos e estatutos; actas da Mesa Administrativa, da Comissão Administrativa, da Comissão Liquidatória, da Assembleia-geral, do Conselho Fiscal, da Comissão Promotora do Novo Hospital de Aveiro, do Infantário Gota de Leite e da direcção do Hospital da Misericórdia; relatórios e contas da Mesa Administrativa; balanços; orçamentos; ordens de pagamento; livros de registo de receita e despesa; registo de dívidas; autos de arrematação; foros; inventários, tombo e cadastros; legados, capelas, doações e obrigações; sentenças; escrituras; penhoras; contratos de compra e venda; demandas e libelos; registo de dinheiro a juro; reconhecimento, medição e demarcação de propriedades; testamentos; propostas de admissão a irmãos; registo de irmãos; registo das esmolos dos mamposteiros; correspondência recebida; correspondência expedida; inventários do arquivo e dos bens móveis e imóveis; monografias e publicações em série; registo de visitantes do Hospital da Misericórdia; registo de casamentos de consciência no Hospital da Misericórdia; registo de consultas externas do Hospital da Misericórdia; registo de dietas do Hospital da Misericórdia; registo de exames complementares de diagnóstico do Hospital da Misericórdia; registo do movimento diário do Hospital da Misericórdia; registo de óbitos; regulamentos do Hospital da Misericórdia; Registo de nascimentos no Hospital da Misericórdia; regulamento do Coro; livro de registo e planta de enterramentos; livro de registo de oferendas a S. Caetano; certificados de relíquias.

A documentação até à data do início do tratamento arquivístico e introdução em base de dados, esteve organizada segundo diferentes critérios. Uma parte dos documentos têm numeração atribuída à data da produção; vieram a ter nova numeração fruto de uma ordenação cronológica e por último, uma numeração sequencial resultante de uma organização por assuntos. A presente organização do fundo obedeceu à natureza dos documentos, tendo estes sido agrupados em oito secções: "Constituição e regulamentação", "Gestão administrativa", "Gestão financeira", "Gestão patrimonial", "Gestão de pessoal", "Gestão da informação e documentação", "Assistência médica e social" e "Igreja". Cada secção é composta essencialmente por séries, e excepcionalmente por subsecções. As séries são ainda, sempre que se justificou, subdivididas em subséries.